



Grupo Parlamentar CHEGA

## **Nota de Imprensa**

### **CHEGA PEDE MAIS ATENÇÃO PARA AS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS**

O Grupo Parlamentar do CHEGA Açores aprovou hoje o Regime de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores, com o alerta que os apoios aos Bombeiros não se devem restringir a este financiamento.

A deputada Olivéria Santos, apelou a que se “continue a olhar com atenção para as corporações de Bombeiros dos Açores e que se execute o que também foi aprovado no último Plano e Orçamento”, em que foi aprovada uma proposta do CHEGA para aumentar o financiamento aos Bombeiros.

A parlamentar afirmou ainda que o apoio aos Bombeiros “não deve ser apenas uma obrigação do Estado. O CHEGA entende que também as autarquias e a sociedade civil devem trabalhar juntos para assegurar que as nossas Associações de Bombeiros têm os recursos necessários para cumprir com a sua missão”. Neste sentido, reforçou Olivéria Santos, o CHEGA está a trabalhar “numa iniciativa que pretende converter a taxa obrigatória de audiovisual num apoio aos Bombeiros”. Um diploma que pretende diminuir o valor da taxa de audiovisual e convertê-la num apoio directo às corporações de Bombeiros da Região.

O objectivo é ajudar a colmatar os desafios financeiros das Associações de Bombeiros dos Açores, que se têm revelado “cada vez mais premente, dado o papel fundamental que estas instituições desempenham na segurança e no bem-estar das nossas comunidades”. A parlamentar lembrou que “muitas destas Associações funcionam com orçamentos limitados, o que acarreta uma série de dificuldades, como sejam a manutenção de infra-estruturas adequadas, a aquisição de equipamentos ou a formação contínua dos profissionais”, o que pode também comprometer a resposta das equipas em situações de emergências, “expondo a população a riscos evitáveis. Uma situação que poderá ser mais crítica nas ilhas mais pequenas, onde a acessibilidade e os custos de operação são elevados”, argumentou.

**Horta, 15 de Janeiro de 2025**

**CHEGA | Comunicação**